

REQUERIMENTO Nº 957/09
De Providências

“Quanto à limpeza, retirada de entulhos e colocação de uma placa com os dizer: ‘Proibido jogar lixo e entulho’ em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua José Calixto, no bairro Santa Rita de Cássia.”

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à limpeza de área, retirada de entulhos e colocação de uma placa com os dizeres: “Proibido jogar lixo e entulho”, em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua José Calixto, no bairro Santa Rita de Cássia.

Municípios vieram a este vereador para que, em seus nomes, reivindicasse a limpeza da área, a retirada de entulhos, como também para que seja colocada placa com dizeres: “Proibido jogar lixo e entulho” na Rua citada acima, porque o terreno pertencente à municipalidade está com o mato alto e com muito entulho, necessitando com urgência de limpeza, pois o lugar está propício para animais peçonhentos e principalmente para a proliferação do “Aedes Aeggpti”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
-Vereador-